Responsabilidade do Grupo de Estudos do PASBC/RJ

N°1 / Ano 1 / Fevereiro 2011

#### NOVOS SERVIÇOS EXIGEM ENDEREÇO CORRETO

Para a eficiência dos novos serviços de ORIEN-TAÇÃO MÉDICA 24 HORAS e ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOMICILIAR, em vigor na praça do Rio de Janeiro desde 16.11.2010, é de fundamental importância que os dados dos beneficiários estejam atualizados, principalmente dos dependentes que residam em endereço distinto do titular.

A atualização pode ser feita no setor do PASBC no 23° andar, ou no SISBACEN, transação PGRH800

– opção 3 - Dados Cadastrais/Benefícios, marcando x no nome do dependente e teclando F5 para atualização. Evite o risco de não ser atendido por estar com o endereço desatualizado.

#### RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Ao encaminhar pedido de reembolso de despesas médicas verifique junto aos atendentes do balcão, no 23º andar, se o seu pedido contém todos os dados e anexos necessários.



A checagem prévia é fundamental, pois o encaminhamento da guia de ressarcimento incompleta acarretará sua devolução e, consequentemente, atraso no reembolso das despesas efetuadas.

#### **EDITORIAL**

"PASBC EXPRESSO", com patrocínio do SINAL/RJ, tem por objetivo trazer mensalmente informações de relevância no sentido de mostrar aos beneficiários do Rio de Janeiro o que é importante saber para melhor utilizar o nosso Programa de Saúde.

Além de matérias bastante objetivas, haverá a coluna "Diagnóstico", de autoria do Dr. Júlio Caldas, e outra destinada a "Dicas", tendo nesta primeira edição, informações importantes sobre o uso dos serviços de odontologia, pelo nosso colega Miguel Privitera.

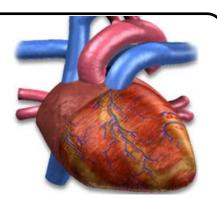
O conteúdo não assinado será sempre de inteira responsabilidade do Grupo de Estudos do PASBC/RJ.

### DOENÇAS CRÔNICAS: PADC EM IMPLANTAÇÃO

O Programa de Acompanhamento de Doenças Crônicas – PADC encontra-se em fase de implantação pela empresa QUALICORP. No atual estágio, a prestadora do serviço está trabalhando com os dados constantes do cadastro médico fornecido pelo BC para identificação dos beneficiários que possuam doenças crônicas.

A expectativa é a de que essa fase seja concluída nos próximos dias e os beneficiários identificados comecem a ser contatados logo em seguida. A decisão de aderir ou não ao PADC é do beneficiário.

Lembramos que os beneficiários que aderirem ao PADC terão permanente acompanhamento e medicação garantidos pelo PASBC e,



nesses casos, a isenção do pagamento da PDL – Participação Direta Limitada.

#### **DIAGNÓSTICO**

Dr. Julio Caldas

stou no SINAL desde março/2010. Diariamente, colegas filiados ao SINAL-RJ tanto da ativa quanto aposentados e seus respectivos beneficiários, me telefonam solicitando algum tipo de orientação. No dia 12/01/2011, me foi questionado se o PASBC cobria cirurgia para miopia.

Na verdade, a pergunta é sobre a cobertura para cirurgias refrativas, aquelas que modificam o grau do paciente.

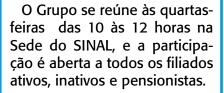
Sim, o nosso programa cobre cirurgias refrativas e não exige limites de grau. A propósito, as cirurgias refrativas vêm sendo alvo de contínuos avanços e hoje, em suas diferentes técnicas, já corrige

praticamente todos os tipos de

erro de refração(grau). Deve ficar claro para o paciente que o objetivo primeiro para aqueles que se submetem a tal procedimento cirurgico é a redução máxima de seu grau. Não é possível previamente, dar a certeza de que o grau será "zerado". Esta é a meta a ser atingida mas que nem sempre, por diferentes razões, é alcançada.

Estou no SINAL sempre às 3as. feiras, das 13:00 às 17:00 horas e, diariamente atendendo pelo telefone do Disque Saúde do Sinal, das 08:00 às 20:00 horas. Caso você não tenha o número, basta entrar em contato com o Sinal-RJ através do telefone 3184-3500.

## GRUPO DE ESTUDOS PASBC/RJ



Atualmente os participantes são: Aruce Maruze Cantanhede Theophilo, Claudio Jose Paes de Oliveira, Jarbas Athayde Guimarães Filho, José Arthur Guimarães Moreira, José Guilherme da Silva Caldas, José Valerio Pereira da Silva, Laerte Silveira Porto e Roberto de Carvalho Vivas.

Registramos, com muito pesar, o falecimento do companheiro Sergio Eduardo Moreira, da antiga carreira de auditor, ocorrido no último mês de novembro. Sérgio foi um colaborador incansável desde a formação do Grupo há 6 anos.

#### **DICAS**

# PERGUNTA - Mas afinal o que é que o PASBC paga e o que não paga nos tratamentos dentários?



**RESPOSTA:** A partir de Maio de 2009 o nosso Programa cobre quase todos os eventos relacionados na tabela de procedimentos odontológicos, inclusive muitos eventos de prótese básica.

O PASBC paga 90% do valor da tabela e nós pagamos os restantes 10%. O que o Programa cobre recebe o nome de AUXÍLIO e a nossa parte é a chamada PDL (Participação Direta Limitada). Há, no entanto, três categorias de procedimentos que o nosso plano não cobre, são eles:



- **a)** Todos os eventos relacionados com implantes;
- **b)** Aparelhos ortodônticos e respectivas manutenções para pacientes com idade superior a 16 anos; e
- **c)** Os eventos de próteses não consideradas básicas.

#### REMOÇÃO HOSPITALAR

O PASBC assegura ao paciente o direito ser removido de um



hospital para outro, mediante autorização médica.

No cadastro de credenciados os beneficiários encontrarão em "Serviço de Remoção" empresas que prestam esse serviço.

Não se deve confundir o serviço de remoção hospitalar com o atendimento de urgência e emergência domiciliar, tendo este a finalidade do atendimento médico pré-hospitalar imediato nos quadros clínicos agudos com iminente risco de morte para o paciente. São serviços distintos.